



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

## EDITAL

### SESSÃO ORDINÁRIA

-----**Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **Torna Público** que se realiza no próximo **dia 24-02-10**, pelas **21:00 Horas**, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal**, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- **PAOD** – Período de Antes da Ordem do Dia -----
- **Intervenção do Público**, nos termos do Artº. 46º. do regimento da Assembleia (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos) -----

#### ORDEM DOS TRABALHOS

1. **Discussão e votação – Prestação de Serviços de Auditoria Externa**, ao abrigo do n.º 2, do Artº. 48º. da Lei das Finanças Locais; -----
  2. **Discussão e votação – Contratação de Financiamento Bancário – RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo – Construção da Central de Valorização Orgânica**, ao abrigo da al.ª d), do n.º 2, do Artº. 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
  3. **Discussão e votação – Proposta de Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista**, ao abrigo da al.ª s), do n.º 2, do Artº. 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
  4. **Discussão e votação – Plano de Pormenor do Formigão**, ao abrigo do Artº. 79º. do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Dezembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. -----
  5. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município**, ao abrigo da al.ª e), do n.º 1, do Artº. 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- No caso de não haver tempo de tratar de todos os assuntos agendados na data atrás indicada, a Sessão terá continuação em dias úteis à mesma hora a indicar pela Presidente da Assembleia. -----  
Entroncamento, 15 de Dezembro de 2010. -----

A Presidente da Assembleia Municipal  
(Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)